



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS



COMISSÕES DE MORADORES



1 -- Importância das Comissões de Moradores

A nossa revolução deu mais um passo em frente. Vencidos os obstáculos e resistências daqueles que queriam impedir a organização dos trabalhadores em comissões unitárias e comités de defesa, as organizações que a população e os trabalhadores já tinham criado são reconhecidas oficialmente.

A tarefa que se nos coloca agora é incentivar as massas populares a desenvolverem estas estruturas unitárias nos locais de trabalho e de residência aonde ainda não existam.

Nos locais em que já funcionem estas comissões ou estejam em fase de arranque a tarefa é integrá-las num todo mais vasto, coordenar as suas actividades com as outras comissões do mesmo local ou região. Chegamos assim à institucionalização do Poder Popular, isto é, à intervenção directa das populações organizadas na discussão e na procura dos meios e soluções para os seus problemas.

As Comissões de Moradores terão representantes seus na Assembleia Popular Local, a qual tem por finalidade intervir no planeamento local e regional de acordo com os interesses das populações e constituir um Tribunal Popular para resolução de problemas não criminais.

As votações serão feitas pelo processo de braço levantado.

Damos um exemplo em esquema para melhor compreensão de como devem funcionar estas organizações:

ESQUEMA NO FIM DO TEXTO

- CM = Comissões de Moradores. - COO = Cooperativas
- CT = Comissões de Trabalhadores - LPMA = Ligas de Pequenos e Médios Agricultores
- OOP = Outras Organizações Populares.

2 - Para que serve uma Comissão de Moradores?

Falaremos agora mais em pormenor dos objectivos que uma Comissão de Moradores pode ter. A Assembleia do Movimento das Forças Armadas definiu para elas as seguintes tarefas:

- Acção Social - nos campos da saúde e assistência, cultura e desportos, alfabetização, habitação e urbanização, transportes, etc.
- Acção Económica - pela batalha da economia, controle sobre a produção nos sectores nacionalizados e privado, abastecimento e preços, etc.
- Vigilância - pela defesa das instalações e zonas urbanas através da permanência física por turnos, controle de entradas, canalização de informações para os órgãos oficiais competentes, etc...
- Trabalho Político - através de informação e esclarecimento nos sectores profissionais ou populacionais.
- Reforço da Aliança Povo-MFA, como actividade sempre presente destas organizações.

As Comissões de Moradores poderão desempenhar um papel importante no controle dos preços, em campanhas de alfabetização e dinamização cultural, desenvolvimento da prática desportiva sem base competitiva, revisão de horários de transportes com vista a melhor beneficiar os utentes, construção de cabines públicas telefónicas, elaboração de listas com casas vagas, aproveitamento e beneficiação dessas casas para fins sociais ou de habitação, melhoramentos nas redes de energia e abastecimentos de água e esgotos, incentivação à sindicalização de trabalhadores que ainda não o estejam, construção de parques infantis e de recreio, bibliotecas, espaços verdes, limpeza e desinfeccção de áreas que o necessitem, análise de águas utilizadas na alimentação, criação de serviços de medicina pre-

ventiva e de primeiros socorros, organização e incentivação do cooperativismo, etc...

Podem ainda as Comissões de Moradores elaborar a relação de todos os trabalhadores desempregados na área, organizá-los, ajudar na procura de solução para os seus casos em colaboração com o Serviço Nacional de Emprego e outras entidades.

3 - É um dever de todos participarem nas organizações populares

O dever de todos é participarem activamente, na sua área de residência ou no seu local de trabalho, na incentivação e mobilização das populações, na criação, consolidação e expansão de organismos populares unitários: Comissões de Moradores, Comissões de Trabalhadores, Comitês de Defesa da Revolução, Conselhos de Aldeia, Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, etc. Este é um dever de todo o militante revolucionário.

4 - Como deve ser constituída uma Comissão de Moradores

Para formar uma Comissão de Moradores, a população deve reunir-se e eleger os moradores que se mostrem mais firmes, activos, combativos, dedicados na defesa dos interesses das populações, honestos, trabalhadores, etc.

O número de elementos que devem formar uma Comissão de Moradores é variável, conforme as tarefas que ela tiver que desempenhar. Contudo, este número não deve ser elevado, para que a Comissão seja operativa. Normalmente poderá ter entre 5 a 9 elementos.

As Comissões de Moradores devem ter também mulheres, de forma a estimular o seu interesse e participação nos trabalhos colectivos, contribuindo para o derrube de tutelas e tabús. A Construção do socialismo é tarefa de todos.

As Comissões de Moradores têm um largo campo de trabalho, em colaboração estreita com o MFA e as Autarquias Locais. Os problemas

existentes num determinado local devem ser colocados por ordem de gravidade e depois deve-se tentar ir resolvendo-os por ordem de importância, não se perdendo tempo com problemas menores e secundários.

oooOooo

Com a consciência de que este trabalho não vai ser fácil, que irá deparar com tentativas de boicote, calúnias, manobras provocatórias de vária ordem por parte de todos aqueles que rejeitam o Poder Popular organizado (pois irá fatalmente contra os seus interesses e privilégios), afirmamos que ele se ergeerá apesar de todos esses obstáculos e que vai ser uma ferramenta nas mãos do povo para a construção do socialismo.

Os comunistas, como sempre, estarão no seu posto, ao lado das massas populares e das classes trabalhadoras na sua luta pelo fim da exploração do homem pelo homem e a construção do socialismo em Portugal.

EM FRENTE POIS NA FORMAÇÃO DE COMISSÕES DE MORADORES!

